



Ministério da Saúde

FIOCRUZ

**Fundação Oswaldo Cruz**

Vice-Presidência de Educação,  
Informação e Comunicação

## **CHAMADA DE SELEÇÃO INTERNA DO PROGRAMA INSTITUCIONAL DE INTERNACIONALIZAÇÃO DOS PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU DA FIOCRUZ (PrInt Fiocruz-CAPES)**

### **Bolsas de Doutorado Sanduíche no Exterior**

**\* Os itens em vermelho desta chamada foram  
alterados pelas Erratas 01, 02 e 03.**

A Coordenação Geral de Educação da Fiocruz faz saber, por via da presente chamada pública, que estão abertas as inscrições para bolsas na modalidade Doutorado Sanduíche no âmbito do Programa Institucional de Internacionalização – PrInt Fiocruz–Capes, seguindo as diretrizes abaixo indicadas:

#### **1. DA FINALIDADE E DAS DIRETRIZES GERAIS**

- I. O Projeto Fiocruz de Internacionalização prevê ações que proporcionem ou incrementem a internacionalização dos Programas de Pós-graduação stricto sensu da Fiocruz;
- II. O Programa Institucional CAPES-PrInt tem como objetivo fomentar a construção, a implementação e a consolidação de planos estratégicos de internacionalização de Instituições de Ensino Superior (IES) ou Institutos de Pesquisa que possuam programas de pós-graduação stricto sensu de excelência, estimulando a formação de redes de pesquisas internacionais, visando aprimorar a qualidade da produção acadêmica vinculadas à pós-graduação, promovendo e fortalecendo cooperações internacionais e a mobilidade de docentes e discentes;
- III. O PrInt Fiocruz-CAPES faz parte dos projetos selecionados no âmbito do CAPES-PrInt, intitulado “Redes Integrativas para a Internacionalização da Educação na Fiocruz – ReIntEF, e está alinhado com a Política de Internacionalização do Ensino da Fiocruz, aprovada pelo Conselho Deliberativo, instância máxima da gestão institucional, em 28 de setembro de 2017;
- IV. O PrInt Fiocruz-CAPES contribuirá fortemente para internacionalização do ensino na Fiocruz, de forma articulada entre os programas de excelência e com caráter institucional. Espera-se que os resultados



Ministério da Saúde

FIOCRUZ

**Fundação Oswaldo Cruz**

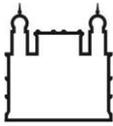
Vice-Presidência de Educação,  
Informação e Comunicação

- alcançados contribuam impulsionando a pesquisa internacional nos campos abordados, trazendo, dessa forma, maior visibilidade dentro do cenário internacional para o Brasil e as instituições envolvidas;
- V. Dentre as estratégias para a intensificação de um ambiente de internacionalização está o incentivo a estágio de doutorado sanduíche;
  - VI. O PrInt Fiocruz-CAPES desenvolverá sua proposta em 3 temas específicos (as doenças infecciosas, as doenças crônico-degenerativas e as desigualdades sociais em saúde) e conta com os Programas de Pós-Graduação apresentados no Anexo I deste Edital;
  - VII. Somente os programas vinculados ao PrInt Fiocruz-CAPES (Anexo I) e com informações atualizadas no SIGA poderão solicitar bolsas no âmbito desta chamada;
  - VIII. A cooperação Sul-Sul não é objeto direto do CAPES-PrInt;
  - IX. A Fiocruz e a CAPES não se responsabilizam por despesas relacionadas ao pagamento de taxas administrativas e acadêmicas (*tuition & fees*) e de pesquisa (*bench fees*);
  - X. A solicitação de bolsas deverá ser enviada à Coordenação Geral de Educação (CGEd), da Vice-Presidência de Educação, Comunicação e Informação (VPEIC) da Fiocruz, com a documentação completa, conforme descrito abaixo (item 4), no prazo indicado na chamada, exclusivamente via e-mail, para o endereço [print.capes@fiocruz.br](mailto:print.capes@fiocruz.br)

## 2. DOS CRITÉRIOS PARA A CANDIDATURA

O candidato deverá atender os seguintes requisitos:

- I. Ser brasileiro ou estrangeiro com visto permanente no Brasil;
- II. Estar regularmente matriculado em um dos programas vinculados ao PrInt Fiocruz-CAPES;
- III. Residir no Brasil no momento da inscrição ou comprovar vínculo com o país nos casos em que residir temporariamente no exterior;
- IV. Ter fluência no idioma do país de destino ou idioma de trabalho aceito pela IES de destino (<https://www.capes.gov.br/.../02022018-Edital-41-2017-Print-alteracao-anexo-12.pdf>) compatível com o bom desempenho nas atividades previstas, conforme detalhado no item 4;
- V. Apresentar uma proposta de pesquisa que esteja alinhada às Redes Integrativas e aos projetos temáticos de pesquisa do PrInt, conforme apresentado nesse edital (Anexo I);



Ministério da Saúde

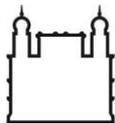
FIOCRUZ  
**Fundação Oswaldo Cruz**

Vice-Presidência de Educação,  
Informação e Comunicação

- VI. Ter obtido um número de créditos referentes ao programa de doutorado no Brasil que seja compatível com a perspectiva de conclusão do curso, em tempo hábil, após a realização do estágio no exterior;
- VII. Ter obtido aprovação no exame de qualificação ou equivalente, conforme critérios do programa de pós-graduação ao qual está matriculado. Caso o candidato ainda não tenha cumprido essa exigência, poderá ser apresentada uma declaração, assinada pelo orientador no Brasil e pelo coordenador do programa de pós-graduação, explicando a pertinência da ida do candidato para o doutorado sanduíche antes de cumprir essa exigência e apresentando uma previsão para o cumprimento dessa em um momento definido pelo programa, podendo ser durante o estágio no exterior (por videoconferência) ou após o seu regresso ao Brasil;
- VIII. Não ter recebido bolsa ou benefício financeiro de agência pública federal para a mesma modalidade (doutorado sanduíche), sujeito a indeferimento da candidatura ou, no caso de constatação posterior à concessão, ao cancelamento da bolsa e ressarcimento dos valores pagos, monetariamente atualizados, acrescidos de juros de mora;
- IX. Não ultrapassar período total de 48 meses do doutorado, de acordo com o prazo regulamentar do curso para defesa da tese, somando-se o tempo cursado no Brasil e o período da bolsa sanduíche;
- X. Retornar ao Brasil com antecedência de, pelo menos, 6 (seis) meses, impreterivelmente, para os preparativos da defesa do seu trabalho final;
- XI. Não acumular bolsa no exterior ou auxílios equivalentes à bolsa pleiteada junto à CAPES, independentemente do tipo ou finalidade dos benefícios preexistentes, devendo o(a) candidato(a) declarar recepção de outras bolsas concedidas por órgãos ou entidades da Administração Pública federal, estadual ou municipal. Na ocasião de aprovação da bolsa, requerer a suspensão ou cancelamento do benefício preexistente, de modo que não haja acúmulo de benefícios durante o período de estudos no exterior;
- XII. Possuir o registro ORCID que fornece um identificador único voltado para a área acadêmica e de pesquisa. O registro é gratuito e pode ser realizado no site <https://orcid.org/>

### **3. DA ESTRUTURA E DAS BOLSAS**

- I. Serão oferecidas até 32 (trinta e duas) bolsas com duração máxima de 12 meses, sendo possível a realização do estágio por períodos inferiores, desde que por um período mínimo de 6 meses. As bolsas



Ministério da Saúde

FIOCRUZ

**Fundação Oswaldo Cruz**

Vice-Presidência de Educação,  
Informação e Comunicação

estão distribuídas em três Redes Temáticas de Pesquisa, conforme quadro abaixo:

<b>Doutorado sanduíche 2019</b>				
<b>Número de bolsas</b>	<b>RICEI</b>	<b>RICRONI</b>	<b>RIDES</b>	<b>TOTAL</b>
	13	10	9	32

**RICEI:** Rede integrativa de ciência e tecnologia para o enfrentamento de doenças infecciosas e reemergentes; **RICRONI** - Rede integrativa de doenças crônicas de origem não-infecciosas; **RIDES** - Rede integrativa para enfrentamento das desigualdades em saúde.

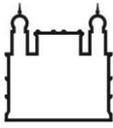
- II. Os objetivos de cada rede temática, os projetos de atuação e os programas de pós-graduação vinculados a estas redes estão apresentados no Anexo I deste edital.
- III. As bolsas serão implementadas pela CAPES e o valor poderá ser consultado no link <http://www.capes.gov.br/cooperacao-internacional/multinacional/programa-institucional-de-internacionalizacao-capes-print>  
✓ Ir em editais (41/2017) anexo 10 - **Itens financiáveis de bolsas no exterior**
- IV. A Capes custeará a mensalidade da bolsa, auxílio deslocamento, seguro saúde e as passagens aéreas.

#### **4. DAS INSCRIÇÕES**

O envio das propostas em arquivo PDF deverá ser realizado exclusivamente por e-mail para [print.capes@fiocruz.br](mailto:print.capes@fiocruz.br), no período de 18/02/2019 a 15/04/2019, ASSUNTO: BOLSA DOUTORADO SANDUICHE EXTERIOR 2019.

**Só serão consideradas as propostas encaminhadas com todos os documentos em pdf, constando de:**

- I. Carta do candidato devidamente datada e assinada pelo próprio e pelo orientador no Brasil, em papel timbrado da Instituição do curso de pós-graduação de origem ou da Fiocruz, justificando sua solicitação (ver critérios apresentados na seção 5 deste Edital) e mencionando a(s) Rede(s) de Pesquisa e o(s) projeto(s) ao qual seu projeto de doutorado está vinculado. O candidato pode justificar a inserção de seu Projeto de



Ministério da Saúde

FIOCRUZ

**Fundação Oswaldo Cruz**

Vice-Presidência de Educação,  
Informação e Comunicação

- Doutorado em mais de uma Rede e Projeto temático, conforme Anexo I deste Edital, desde que o Programa de Pós-graduação no qual está matriculado participe desta(s) Rede(s);
- II. Plano de trabalho explicitando o período de duração da bolsa pleiteada, sendo no mínimo 6 e no máximo 12 meses;
  - III. Carta do coordenador do programa de pós-graduação apoiando a candidatura e informando o cumprimento das exigências III/V/VI/IX apresentadas no item 2, ou informando que o candidato cumprirá todos os requisitos até a data de início de implementação da bolsa ou mesmo durante o estágio no exterior;
  - IV. Carta do supervisor do estágio de doutorado sanduiche na Instituição estrangeira, em português ou inglês, devidamente datada e assinada em papel timbrado da Instituição de destino, relatando ciência do plano de trabalho e cronograma apresentados e concordância com a supervisão do aluno. Essa carta deve aprovar o plano de pesquisa com a identificação do título do projeto e informando o mês/ano de início e término do estágio no exterior, de forma a se compatibilizar com o prazo definido pela IES brasileira;
  - V. Projeto de pesquisa, em português, com no máximo 15 páginas. O projeto de pesquisa deve ser formatado na fonte Arial, tamanho 11, espaço entre linhas 1,5 e conter, obrigatoriamente: título, justificativa, objetivos, metodologia, cronograma previsto para as atividades a serem realizadas e referências bibliográficas. No cronograma, a duração prevista do estágio deve ser de no mínimo 6 e máximo 12 meses, devidamente fundamentada;
  - VI. Currículo Lattes atualizado e resumido do orientador brasileiro;
  - VII. Currículo resumido do supervisor estrangeiro;
  - VIII. Currículo Lattes atualizado do candidato;
  - IX. Histórico escolar do curso em andamento.

Para fim de comprovação de proficiência no idioma exigido para o país de destino, candidatos que pretendam realizar suas atividades com início de bolsa no período de Junho a Setembro de 2019 deverão apresentar o certificado de proficiência com até 5 (cinco) dias antes da indicação do Bolsista no sistema da CAPES (vide item IV das disposições gerais); candidatos que pretendam realizar suas atividades com início de bolsa nos períodos de Outubro a Dezembro de 2019 ou de Janeiro a Março de 2020 deverão apresentar com até 30 (trinta) dias antes do último dia de indicação do Bolsista no sistema da CAPES (vide item IV das disposições gerais), um dos testes descritos abaixo, com as seguintes notas mínimas e validade:



Ministério da Saúde

FIOCRUZ

Fundação Oswaldo Cruz

Vice-Presidência de Educação,  
Informação e Comunicação

**O teste de proficiência em língua inglesa poderá ser aceito para qualquer país de destino, desde que aceito pela IES de destino e expresso na carta do supervisor no exterior**

Inglês (nível mínimo)				Francês (nível mínimo)	Alemão (nível mínimo)				Espanhol (nível mínimo)	Italiano (nível mínimo)
TOEFL IBT	TOEFL ITP	IELTS	Cambridge Exam	DALF, DELF ou TCF TCF CAPES	Cert. do Instituto Goethe	Test Daf	Deutsche sprach. Für den Hoschsc hulzgang	OnSET	Cert. DELE	Teste do IIC
71	527	6	CAE ou FCE B2	DELF B2	B1	TDN 3	DSH1	B2	B2	B2 CELI3 CILS DUE-B2

- Para língua inglesa, TOEFL (IBT – Internet-Based Testing; ITP – Institutional Testing Program) com validade de 2 (dois) anos; International English Language Test – IELTS com validade de 2 (dois) anos, sendo que cada banda (listening, reading, writing e speaking) deve ter nota mínima de 5,0 (cinco); Certificado CAE ou FCE de Cambridge, ambos sem prazo de validade;
- Para língua francesa, Test de Connaissance du Français – TCF e TCF CAPES com validade de 2 (dois) anos; DELF (mínimo de B2), sem validade; e DALF sem validade;
- Para língua alemã, deve ser apresentado um dos certificados: do Instituto Goethe, Test DaF, Deutsche Sprachprüfung für den Hochschulzugang ou, OnSET, todos sem prazo de validade;
- Para língua espanhola, deve ser apresentado Diploma de Espanhol como Língua Estrangeira – DELE – emitido pelo Instituto Cervantes, sem prazo de validade;
- Para língua italiana, teste Lato Sensu do Instituto Italiano de Cultura, com validade de 1 (um) ano; Certificado Universidade de Perugia: mínimo CELI3, sem validade; Certificado Universidade de Siena: mínimo CILS DUE-B2, sem validade;
- Candidatos(as) com destino a países de língua não especificada anteriormente devem apresentar certificado de proficiência no idioma do país, emitido por instituição oficialmente reconhecida, ou uma das alternativas relacionadas acima, desde que aceita pela instituição onde se realizará o doutoramento;



Ministério da Saúde

FIOCRUZ

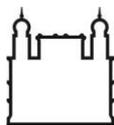
**Fundação Oswaldo Cruz**

Vice-Presidência de Educação,  
Informação e Comunicação

- g) O(A) candidato(a) que pleitear bolsa para instituições de destino em países de língua portuguesa deverão apresentar a comprovação de nível mínimo de proficiência em inglês, conforme quadro acima;
- h) Candidatos que comprovarem ter residido em um determinado país há no máximo 5 (cinco) anos, por um período superior a 12 (doze) meses, com evidência de certificado de estudos acadêmicos formais (diploma ensino médio, de escola técnica, de graduação ou de pós-graduação) lá obtido, estão dispensados da apresentação do certificado de proficiência na língua desse país;
- i) Será considerado como limite de validade dos testes de proficiência o último dia de inscrição do respectivo processo;
- j) Os requisitos de proficiência listados acima são exigência da CAPES e não dispensam o atendimento das exigências da Instituição de destino no exterior.

## 5. DA SELEÇÃO

- I. A comissão de avaliação será composta pelo coordenador geral do PrInt-Fiocruz, por um membro do Comitê Gestor do PrInt-Fiocruz e pelos coordenadores de cada rede de pesquisa, sendo 3 coordenadores por rede, conforme Portaria 1585/2018/PR da Fiocruz. Essa comissão fará a análise e seleção;
- II. Caso o coordenador geral ou um dos coordenadores de Rede de Pesquisa seja orientador de algum candidato, esse não participará da comissão de seleção e um novo membro será convidado. A composição da comissão será divulgada pelo campus virtual (<https://campusvirtual.fiocruz.br/portal/>) após o término das inscrições;
- III. O resultado da homologação e resultado final serão divulgados no Campus Virtual da Fiocruz e os candidatos selecionados serão comunicados oficialmente, recebendo instruções sobre a implementação da bolsa;
- IV. Só serão homologadas e avaliadas as candidaturas que apresentarem toda documentação exigida nesse Edital;
- V. Critérios de análise e julgamento:
  - a. Atendimento aos requisitos do candidato na data prevista da seleção;
  - b. Adequação da documentação apresentada pelo candidato às exigências deste Edital;
  - c. Pertinência do plano de pesquisa no exterior com o projeto de tese e sua exequibilidade dentro do cronograma previsto;



Ministério da Saúde

FIOCRUZ

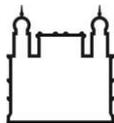
**Fundação Oswaldo Cruz**

Vice-Presidência de Educação,  
Informação e Comunicação

- d. Qualidade científica da proposta na sua área de conhecimento e seus potenciais resultados;
  - e. Inserção do projeto de doutorado e do plano de pesquisa no exterior aos objetivos da(s) Rede(s) e Projeto(s) de atuação do PrInt-Fiocruz, conforme apresentado no Anexo I deste Edital;
  - f. Adequação da instituição de destino e a pertinência técnico-científica do supervisor no exterior às atividades a serem desenvolvidas;
  - g. Qualificação acadêmica e científica do orientador da Fiocruz e do supervisor do estágio no exterior, incluindo contribuições relevantes e produções acadêmicas;
  - h. Potencial de fortalecimento da interação entre a Fiocruz e a instituição estrangeira;
- VI. A classificação final será estabelecida pela ordem decrescente de notas, obtidas pelo somatório dos pontos aferidos para cada critério descrito acima, considerando:
- 0 pontos - Inaceitável - informações incompletas ou ausentes.
  - 1 ponto – Fraco
  - 2 pontos – Médio
  - 3 pontos – Bom
  - 4 pontos - Muito Bom
  - 5 pontos - Excelente
- VII. Em caso de empate, os pontos obtidos no critério “c” e, a seguir, no critério “h” do item “V” serão utilizados como critério de desempate.

## 6. CRITÉRIOS DO CRONOGRAMA

<b>Atividades</b>	<b>Período</b>
Divulgação do Edital	18 de fevereiro de 2019
Inscrição	18 de fevereiro 2019 a 15 de abril de 2019
Divulgação das candidaturas homologadas	16 - 17 de abril 2019
Recurso - etapa de homologação	18 de abril de 2019
Divulgação das candidaturas homologadas após recurso	19 de abril de 2019
Seleção	20 de abril – 06 de maio de 2019
Divulgação do resultado	02 – 06 de maio de 2019
Recurso – etapa de seleção	06 – 07 de maio de 2019
Resultado final	08 de maio de 2019
Indicação de bolsistas no sistema da Capes	a partir de 9 de maio de 2019



Ministério da Saúde

FIOCRUZ  
**Fundação Oswaldo Cruz**

Vice-Presidência de Educação,  
Informação e Comunicação

## 7. DISPOSIÇÕES GERAIS

- I. O(s) candidato(s) selecionado(s) deverão apresentar o título e resumo do projeto aprovado em inglês antes da implementação da bolsa junto a Capes;
- II. O(A) candidato(a) que tiver sua candidatura não admitida, poderá encaminhar recursos seguindo o cronograma estipulado nesse edital. Os recursos serão analisados pelas respectivas comissões e dado conhecimento por correio eletrônico ao candidato;
- III. Casos omissos ou excepcionais serão analisados pelo grupo de coordenadores do PrInt Fiocruz (coordenador geral e coordenadores das áreas);
- IV. Está chamada seguirá o cronograma de indicação de bolsas disponível no site da capes conforme abaixo:

<b>Indicação de bolsistas no sistema da Capes</b>	
<b>Período de indicação do bolsista</b>	<b>Período de início da bolsa</b>
01 de Abril a 31 de Maio de 2019	Junho a Setembro de 2019
01 de Julho a 15 de Agosto 2019	Outubro a Dezembro de 2019
01 a 30 de Novembro 2019	Janeiro a Março de 2020

## 8. INFORMAÇÕES E CONTATOS

Endereço eletrônico: [print.capes@fiocruz.br](mailto:print.capes@fiocruz.br)

ASSUNTO: BOLSA DOUTORADO SANDUICHE EXTERIOR 2019

Contato: Ingrid Santos (21) 3885-1099

Rio de Janeiro, 15 de fevereiro de 2019.

Maria Cristina Rodrigues Guilam  
Coordenação Geral de Educação  
Fundação Oswaldo Cruz/Fiocruz



Ministério da Saúde

FIOCRUZ

**Fundação Oswaldo Cruz**

Vice-Presidência de Educação,  
Informação e Comunicação

## ANEXO I

### REDES DE PESQUISA, PROJETOS TEMÁTICOS E PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO VINCULADOS

#### REDE 1

##### **RICEI – Rede integrativa de ciência e tecnologia para o enfrentamento de doenças infecciosas e re-emergentes**

OBJETIVO: Apoiar ações que utilizem as tecnologias hoje disponíveis de forma integrada para abordar as lacunas no conhecimento da interação dos patógenos com seus hospedeiros, visando, com isto, fornecer subsídios científicos para o desenvolvimento de novas abordagens diagnósticas, terapêuticas e vacinais. A rede está estruturada em cinco grandes áreas temáticas e um núcleo central: (1) Diagnóstico; (2) Fármacos, (3) Vacinas, (4) Transmissores de patógenos, (5) Reservatórios animais e meio ambiente.

##### PROJETOS TEMÁTICOS RICEI:

- a. Enfrentamento das arboviroses emergentes e re-emergentes
- b. Compreensão integrada da complexidade da interação em enfermidades
- c. Aperfeiçoamento do armamentário preventivo diagnóstico

##### PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO VINCULADOS À RICEI:

- Biodiversidade e Saúde (IOC)
- Biologia Celular e Molecular (IOC)
- Biologia Computacional e Sistemas (IOC)
- Biotecnologia em Saúde e Medicina Investigativa (IGM)
- Biologia Parasitária (IOC)
- Medicina Tropical (IOC)
- Ciências da Saúde (IRR)
- Pesquisa Clínica (INI)
- Vigilância Sanitária (INCQS)

#### REDE 2

##### **RICRONI – Rede integrativa de doenças crônicas de origem não infecciosa**

OBJETIVO: Apoiar ações fundamentadas na transição epidemiológica no país que mostra crescimento importante das doenças crônicas não infecciosas, que está acompanhada do processo de envelhecimento populacional e requerem o desenvolvimento urgente de estratégias para prevenir a progressão desse quadro.



Ministério da Saúde

FIOCRUZ

**Fundação Oswaldo Cruz**

Vice-Presidência de Educação,  
Informação e Comunicação

#### PROJETOS TEMÁTICOS RICRONI:

- a. Enfrentamento de doenças metabólicas e envelhecimento
- b. Enfrentamento de doenças de natureza oncológica
- c. Enfrentamento de doenças neuromusculares, doenças do neurodesenvolvimento e doenças neurodegenerativas

#### PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO VINCULADOS À RICRONI:

- Biologia Celular e Molecular (IOC)
- Biologia Computacional e Sistemas (IOC)
- Biotecnologia em Saúde e Medicina Investigativa (IGM)
- Epidemiologia em Saúde Pública (ENSP)
- Informação e Comunicação em Saúde (ICICT)
- Saúde Pública e Meio Ambiente (ENSP)
- Saúde Pública (ENSP)

### **REDE 3**

#### **RIDES –Rede integrativa para enfrentamento das desigualdades em saúde**

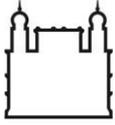
**OBJETIVO:** Apoiar ações que promovam o enfrentamento das desigualdades em saúde manifestas em diferentes escalas territoriais, no âmbito global e no interior das sociedades. Dois aspectos são foco dessa rede: determinação dos processos saúde-doença (dimensões epidemiológicas, social, ambiental); e políticas, sistemas e serviços de saúde (dimensão das políticas de promoção e atenção à saúde da população).

#### PROJETOS TEMÁTICOS RIDES:

- a. Estudos sobre determinantes sociais de saúde, baseados no método epidemiológico, na abordagem de sistemas complexos e em outros métodos
- b. Análises das desigualdades em saúde relacionadas aos modelos de desenvolvimento socioeconômico
- c. Realizar Cooperação em Educação e Pesquisas

#### PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO VINCULADOS À RIDES:

- Biologia Parasitária (IOC)



Ministério da Saúde

FIOCRUZ

**Fundação Oswaldo Cruz**

Vice-Presidência de Educação,  
Informação e Comunicação

- Ensino em Biociências e Saúde (IOC)
- Medicina Tropical (IOC)
- Epidemiologia em Saúde Pública (ENSP)
- História das Ciências (COC)
- Informação e Comunicação em Saúde (ICICT)
- Saúde Pública e Meio Ambiente (ENSP)
- Saúde Pública (ENSP)
- Saúde da Criança e da Mulher (IFF)